



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 8216, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 13 DA QUADRA “C”, componente do Loteamento “ GROTA FUNDA”, localizado neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 22,57m de frente, 16,04m nos fundos, por 0,00m do lado direito e 16,15m do lado esquerdo, com a área total de 126,00m², confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua projetada 02; ao lado direito, com Rua projetada 02; ao lado esquerdo, com lotes 14, 15 e 16 e nos fundos com Lote 12; ADQUIRENTE: DOMINGOS SÁVIO DE LEMOS E SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 1.455.070 SSP – PE; CPF n.º 169.936.324-20, residente nesta cidade; TRANSMITENTE: JULIÃO GOMES DA SILVA FILHO e sua mulher Sr.ª ROSÉLIA LAURENTINO GOMES SANTOS. Brasileiros, casados entre si, comerciantes, respectivamente, residente na Av. Djalma Dutra, s/n.º, nesta cidade; TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 160/160v, do Livro 272, em data de 26 de outubro de 2004; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) TÍTULO ANTERIOR: R.02/4464. fls. 129, do Livro de n.º 2-AE em data de 12 de Novembro de 2014. Glória do Goitá, 27 de Novembro de 2014. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.**

R.01/8216. Em, 27 de Novembro de 2014. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 002/003, do livro 270, em data de 02 de Julho de 2014, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Djalma Dutra, 850, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.003.283/0001-04, representada neste ato por seu sócio majoritário, Sr. Domingos Sávio de Lemos e Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.455.070 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.936.324-20, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, n.º 896, nesta cidade; e do outro lado como TRANSMITENTES: **DOMINGOS SÁVIO DE LEMOS E SILVA** e sua mulher, Sr.ª **TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, capazes, ele agropecuarista, ela serventuária da Justiça, portadores das Cédulas de Identidade RG n.ºs 1.455.070 SSP-PE e 1.844.418 SSP-PE., inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 169.936.324-20 e 434.978.964-20, respectivamente, residentes e domiciliados à Av. Rui Barbosa, 896, nesta cidade; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 27 de Novembro de 2014. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

Av.02/8216. Em, 23 de Maio de 2017. Nos termos do Alvará de Licença para Execução de Obras, emitido pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datado em 26/04/2017, devidamente assinado pela Prefeita Adriana Dornelas Câmara Paes; procedo a presente Averbção do citado Alvará referente à

construção de um imóvel residencial localizado no Lote 13 da Quadra C, Loteamento Parque Residencial Grota Funda, nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 23 de Maio de 2017. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

Av.03/8216. Em, 23 de Maio de 2017. Nos termos da Certidão Narrativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datada em 08/05/2017, devidamente assinada por Jaime Barbosa de Lima – Chefe de Divisão Tributária; procedo a presente Averbação para constar que no imóvel constante da matrícula supra, foi construído: **UMA CASA para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, situada no Lote 13 da Quadra C, Loteamento Parque Residencial Grota Funda, bairro Nova Glória, nesta cidade, medindo a mesma 6,00m de frente e fundos, por 9,30m de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de construção de 55,80m², e 60,30m² de área coberta, em terreno próprio que mede 126,00m², composta de varanda, sala, dois quartos, cozinha, WC social, área de serviço, toda murada, limitando – se da maneira seguinte: na frente com a Rua Projetada 02, lado direito com o lote 12, e nos, e nos fundos com os lotes 15 e 16, cadastrada nesta Repartição sob o n.º 01080390176001, construída pela empresa SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.003.283/0001-04. TÍTULO ANTERIOR: a Averbação supra. Glória do Goitá, 23 de Maio de 2017. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.**

Av.04/8216. Em, 23 de Maio de 2017. Nos termos do Alvará de Licença de Habite - se fornecido pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datada em 08/05/2017, devidamente assinado por Jaime Barbosa de Lima – Chefe de Divisão Tributária e por Jader José Silva de Oliveira – Arquiteto e Urbanista – CAU: 104194-0; procedo a presente Averbação para constar que por àquele Alvará fica concedida a Licença de Habite-se n.º 03; para a **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.003.283/0001-04. TÍTULO ANTERIOR: A averbação supra. Glória do Goitá, 23 de Maio de 2017. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.05/8216. Em, 24 de Maio de 2019. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS do devedor, sob o n.º 8.4444.2083331-6 (Agência Monte das Tabocas – Vitória de Santo Antão/PE), datado em 23 de Maio de 2019, foi o imóvel constante da matrícula supra; ADQUIRIDO por: **VALDILSON JOSÉ DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 04/07/1981, eletricitista e assemelhados, portadora de CNH n.º 04735573280 expedida por Órgão de Trânsito/PE em 28/09/2017 e do CPF 035.089.984-36, solteiro e não convive em união estável, residente e domiciliado em Lot. Planalto, 21, Lotto Planalto em Glória do Goitá/PE; pelo preço de: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 24 de Maio de 2019. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.06/8216. Em, 08 de Maio de 2019. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS do devedor, sob o n.º 8.4444.2083331-6 (Agência Monte das Tabocas – Vitória de Santo Antão/PE), datado em 23 de Maio de 2019, foi o imóvel constante da matrícula supra, alienado fiduciariamente em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4,

inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **JULIANA CRISPIM DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, economiário, portadora da Carteira de identidade 5552164, expedida por SSP/PE em 12/01/1996 e do CPF 027.524.87479, conforme procuração às fls. 182, do Livro 3152-P, em 16 de julho de 2015, no 2º Tabelião de Notas e Protestos, Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 104 à 105, do Livro n.º 21-S, em 14 de Setembro de 2016, no 3º Ofício de Notas de Olinda/PE.; tendo como DEVEDORES/FIDUCIANTES: **VALDILSON JOSÉ DA SILVA**, já qualificados no registro supra. Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: **R\$ 100.000,00**. Valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias): **R\$ 74.123,00**. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 105.000,00**. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 8.1600%a.a / Efetiva: 8.4722% a.a. Prazo total (meses): 360. Prestação: R\$ 397,90. Taxa de administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 25,53. Valor Total: R\$ 423,43. TÍTULO ANTERIOR: O registro supra.

AV- 7– 8216. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 04 de Agosto de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-X da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0018179757. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.MNQ10202301.00363**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 02 de Agosto de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-8 – 8216. Protocolo n.º 28.872 datado em 03 de Agosto de 2023. Decurso de Prazo. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorridas em 06/09/2023, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0018179757. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM: R\$ 0,84; ISS: R\$ 4,19; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.CLL10202301.00364**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 20 de Outubro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 9 – 8216. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 28.872, em 03 de Agosto de 2023, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante VALDILSON JOSE DA SILVA, já qualificado com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 2.182,61 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 06 de Fevereiro de 2024 por R\$ 108.595,27 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data

da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0018179757. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; TSNR: R\$ 5,75; FERM: R\$ 0,84; ISS: R\$ 4,19; FUNSEG: R\$ 1,68; Total: R\$ 96,29. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.MDX01202401.00382**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 05 de Março de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, AilmaChalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora. Subscribo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º **8216**, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data, tendo sido a anterior emitida em 14/05/2024 de selo n.º 0076554.TEY01202401.00806, invalidada por ter sido emitida com duplicidade na indicação do AV-7-8216, evidenciando erro material motivado por falha no sistema interno. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Feita a consulta à CNIB nesta data. Código HASH 555a.965b.db26.9f63.e61f.2fdd.211a.e3ad.9d97.4174. Resultado: Negativo. Guia Sicase n.º 0020129171 Emolumentos: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERM: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.QPP01202401.00812**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscribo e assino.

Glória do Goitá - PE, 15 de Maio de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora Substituta





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5BRUP-7CPVR-WD239-53LNT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5BRUP-7CPVR-WD239-53LNT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>